

PORTARIA Nº 402/2026 – DG

Publicada no DOE-Aleto nº 4257, de 12/05/2026

O Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no art. 116, IX, da Lei nº 4.209, de 11 de agosto de 2023, e com fulcro no art. 89, da Lei nº 1.818, de 23 de agosto de 2007, e

CONSIDERANDO a manifestação da Junta Médica Oficial do Estado através do Despacho nº 4824/2026, Processo nº 506/2011,

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER Licença para Tratamento de Saúde ao servidor **ANTÔNIO CARLOS LYSIKE**, matrícula nº 3481, pelo prazo de 30 (trinta) dias consecutivos, no período de 9/4/2026 a 8/5/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretoria-Geral da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 8 dias do mês de maio de 2026.

IRISFRAN DE SOUSA PEREIRA
Diretor-Geral